

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

Superintendência de Gestão de Recursos Materiais

Em atendimento à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RELAÇÃO À ITENS DO EDITAL
SUPRAMENCIONADO**

A LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.911.948/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Emanuel Tahan, portador da Carteira de Identidade nº 1.959.778 SSP - GO e do CPF nº 557.312.951-15, vem solicitar esclarecimentos com relação à itens específicos do Edital de Pregão Eletrônico nº 142/2022 da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, por meio da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

1. Das Portarias

O Anexo Único, do referido Edital, abrange o Memorial Descritivo com as quantidades, características e funcionalidades dos equipamentos e sistemas dos objetos. O item 3.1.2 apresenta as características funcionais para os equipamentos, exigindo em seu subitem "a" o atendimento de normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes;

3.1.2 Características funcionais:

a) Os equipamentos eletrônicos, metrológicos e não metrológicos, bem como os aplicativos, deverão atender as normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas do CONTRAN, SENATRAN ou INMETRO.

Figura 1 - Anexo Único Item 3.1.2 subitem a

Desta forma, questiona-se:

a) Os equipamentos ofertados deverão ser homologados mediante qual Regulamento Técnico Metrológico do INMETRO?

Matriz

Fone/Fax: +55 (62) 4103-0014

Rua Itu – Q 03 – L 1-E – Salas 1001, 1002 e 904

Bloco Torre 2 – Edifício B&B Business

Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74.911-810

Filial 01

Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383

Rua José de Lima, nº 868

São Cristóvão

Teresina – PI – CEP 64.056-130

Filial 02

Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383

Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.880

Edif. Lisieux, Salas 404 a 409

Teresina – PI – CEP 64.049-526

2. Das Realocações

É mencionado no Item 3.2.1 do Termo de Memorial Descritivo a possibilidade de realocação dos equipamentos de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

3.2.1 Instalação/Realocação: A empresa Contratada será responsável pela instalação e/ou realocação de toda a infraestrutura dos equipamentos, bem como pelo fornecimento de todo o material e pessoal necessário, em locais a serem indicados pelo Contratante. As obras executadas deverão obedecer rigorosamente às normas da ABNT e do CONTRAN/DENATRAN/SENATRAN e legislações complementares que venham a ser publicadas e impliquem em adequações dos equipamentos e ainda, respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e as posturas municipais sobre a execução de obras em locais públicos. Entendem-se como infraestrutura do equipamento, a colocação de tubulação e dutos para fiação, instalação de sensores na pista, bem como, a colocação das bases de apoio (da estrutura) para suportar os equipamentos, instalação e colocação de postes se necessário para a alimentação elétrica do conjunto. Nenhum serviço poderá ser executado sem a respectiva Ordem de Serviço expedida pelo município. O funcionamento dos equipamentos somente poderá ocorrer depois de realizadas às aferições e aprovação do Contratante. O município poderá solicitar realocações de equipamentos até o limite de 50% (cinquenta por cento) da quantidade Contratada quando necessário.

Figura 2 - Anexo Único Item 3.2.1

Deste modo, questiona-se:

- a) Deverá haver detalhamento em planilha orçamentária do custo gerado por esse serviço?

Aparecida de Goiânia, 10 de janeiro de 2023.

Labor Engenharia e Tecnologia LTDA

Rodrigo Emanuel Tahan

Diretor Comercial

CREA 7801/D-GO

CPF: 557.312.951-15

Matriz

Fone/Fax: +55 (62) 4103-0014

Rua Itu – Q 03 – L 1-E – Salas 1001, 1002 e 904

Bloco Torre 2 – Edifício B&B Business

Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74.911-810

Filial 01

Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383

Rua José de Lima, nº 868

São Cristóvão

Teresina – PI – CEP 64.056-130

Filial 02

Fone/Fax: +55 (86) 3232-5383

Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.880

Edif. Lisieux, Salas 404 a 409

Teresina – PI – CEP 64.049-526